



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 7.692, DE 29 DE MAIO DE 2025.  
ALTERA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2025

Altera Edital nº 7.616/2025 – Edital de concorrência eletrônica para Contratação de serviços de coleta de resíduos classe II que especifica.

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, resolve alterar o Edital nº 7.616/2025 conforme segue:

I – Fica alterado o preâmbulo do Edital, sendo reagendada a sessão, com a redação que segue:

....

A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/>, no dia **08 de julho de 2025**, às **09h30min**, podendo as propostas serem enviados até à data hora de abertura da sessão, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

II- Fica alterado o Planilhas e Termo de Referência conforme anexo.

III- Fica alterado o item 7.4.9, passando a seguinte redação:

...

7.4.9 – Não serão aceitas propostas finais superiores ao valor total estimado que é de **R\$2.231.725,26** (somatório dos valores para os serviços mensal anual + alta temporada, devidamente demonstrado conforme planilhas anexas, as quais sugere o formato pelo Município).

....

IV – Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

V – A presente alteração deverá ser dada ampla divulgação, especialmente aos fornecedores que já demonstraram interesse na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 29 de maio de 2025.

REGIS BAUERMANN  
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Administração.